

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 021/2013

Manfrinópolis, em 12 de julho de 2013.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

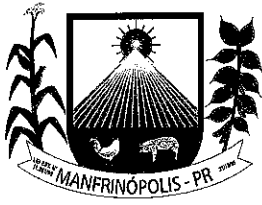
Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de chocolates e diversos tipos doces para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecilia Meireles, Escola Rural Municipal Getulio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis.** mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais)** a entrega será imediata após a homologação da presente licitação.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

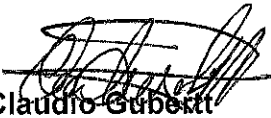
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 12 de julho de 2013.


Claudio Gubetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 021/2013 – DC

Manfrinópolis, em 12 de julho de 2013.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 021/2013 expedido por Vossa Senhoria em 15 de julho de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.001	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
12.361.0401.2047	Manutenção da Secretaria Municipal de Ed. e Cultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02540 - 00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC PR 20585/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para **Aquisição de chocolates e diversos tipos doces para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getulio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis.**

Data da Solicitação: 12 de julho de 2013.

Empresa: A. V. M SUPERMERCADO LTDA (SUPERMERCADO MANO MANFROI

Endereço: AV UNIÃO DA VITÓRIA, nº 466, BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.605-040.

CNPJ: 09.478.441/0001-78.

Lote 01 Itens	Descrição	Und	Valor total contratado
01	Aquisição de chocolates e diversos tipos doces para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getulio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis	Unds	R\$ 3.145,00
VALOR TOTAL R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais)			

PRAZO DE ENTREGA: Imediato após homologação da presente licitação.

ASSINATURA:



CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 021/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 15 de julho de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Aquisição de chocolates e diversos tipos doces para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getulio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis**, em conformidade com o pedido formulado pelo Executivo Municipal de Manfrinópolis, mediante a dispensa de licitação.

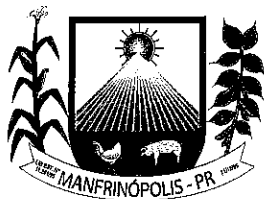
O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 021/2013, de 19 de maio 2013, do Senhor Claudio Gubertt Prefeito Municipal o preço estimado total importa em um valor de **R\$: 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada:**

Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº 9.648, de 1994)

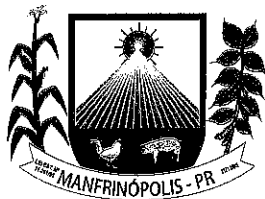
Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.



TAÍS GUIMARÃES DA SILVA

Assessora Jurídica
OAB PR 55.237



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de chocolates e diversos tipos doces para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getulio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis.**

Manfrinópolis, em 15 de julho de 2013.

ADÃO RIVALDO RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

Cláudio Gubert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

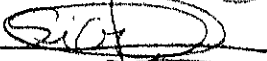
PUBLICADO NO PORTARIA Nº 1748/2013

Journal Tribuna Regional 02.01.2013

Edição n.º: 702 Pág.: 1B

Data: 08/01/2013

Súmula: Designa Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2013 e da outras providências.


CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2013, que ficará assim constituída:

PRESIDENTE:

- Adão Rivorai Ramos – CPF: 332.572.489-20

PUBLICADO NO MEMBROS

- Adriel Carbonera – CPF: 069.445.189-45

- Arlete Zanchi Serafini – CPF: 016.125.989-86

SUPLENTES

- Venildes Forsthofer – CPF: 017.423.919-07

- Dayana Leticia Alievi – CPF: 059.242.969-54

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de janeiro de 2013.


Vilberto Guzzi
Secretário Municipal de ADM e Finanças


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

ESCRITÓRIO MURALHA DE CONTABILIDADE
Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº1122, Centro, Francisco
Beltrão/PR
CNPJ 77.403.244/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESCRITÓRIO MURALHA DE CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Francisco Beltrão - PR, na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1122, Centro, com inscrição no CNPJ sob nº 77.403.244/0001-40, abaixo assinado pelo seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS PEDRON, vem por meio desta, *declarar para os devidos fins*, de que a empresa AVM SUPERMERCADO LTDA, estabelecida em Francisco Beltrão, Rua União da Vitória, Nº 466, bairro Vila Nova, CEP: 85.605-040, inscrita no CNPJ sob nº 09.478.441/0001-78, e que tem como atividade, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado, *nos atende com presteza e regularidade, fornecendo seus serviços na mais perfeita ordem e dentro das normas técnicas estabelecidas.*

E, para que surtam os efeitos esperados, firma a presente.

Francisco Beltrão-PR, 27 de Maio 2013

Escritório Muralha de Contabilidade LTDA


LUIZ CARLOS PEDRON



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001 66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 115169

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 1982/2008 de 09/05/2008, concede alvará de licença para localização a:

Nome A V M SUPERCADAO LTDA CNPJ/CPF : 09.478.441/0001-78 Nome de Fantasia SUPERCADAO MANO MANFROI	
Localização AV UNIAO DA VITORIA 466 VILA NOVA 85605.040 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERCADAO; LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS PROPRIOS.	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 15/05/2013	Valido até
Área total do imóvel 630,00 m²	Área utilizada pela empresa 830,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007.	

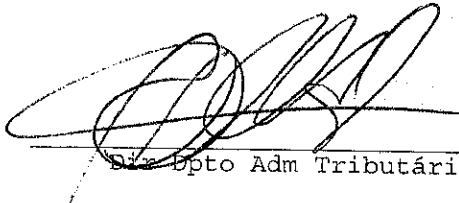
- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 trinta dias

IMPORTANTE

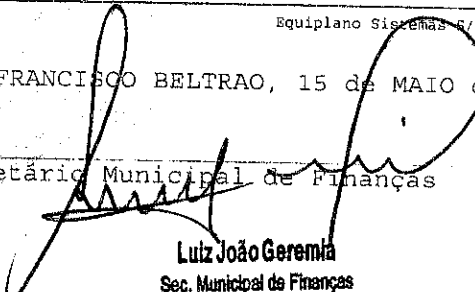
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 15 de MAIO de 2013.


Dir. Depto Adm Tributário

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização


Secretário Municipal de Finanças

Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **3810/2013**

Certidão válida até: **26/07/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
115169 09.478.441/0001-78 327169

Razão Social Nome de Fantasia
A V M SUPEMERCADO LTDA SUPERMERCADO MANO MANFROI

Localização Número
AV UNIAO DA VITORIA 466

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

27 de Maio de 2013

Certidão emitida às **10:54:45** do dia **27/05/2013**.

Código de autenticação da certidão: **52M2CJTMTQM244Z4UB3**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10462408-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.478.441/0001-78

Nome: **AVM SUPERMERCADO LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/09/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10462408-70	
Emitida Eletronicamente via Internet 27/05/2013 - 14:51:05	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVM SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 09.478.441/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:10:18 do dia 15/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2013.

Código de controle da certidão: **F3BD.EEEF.1207.F70E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09478441/0001-78
Razão Social: AVM SUPERMERCADO LTDA
Endereço: R UNIAO DA VITORIA 466 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2013 a 19/07/2013

Certificação Número: 2013062008263605867761

Informação obtida em 15/07/2013, às 13:02:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 09478441/0001-78**Razão Social:** AVM SUPERMERCADO LTDA**Endereço:** R UNIAO DA VITORIA 466 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2013 a 22/06/2013**Certificação Número:** 2013052410511101212893

Informação obtida em 27/05/2013, às 15:57:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000552013-14021441
Nome: AVM SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 09.478.441/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/05/2013.
Válida até 10/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

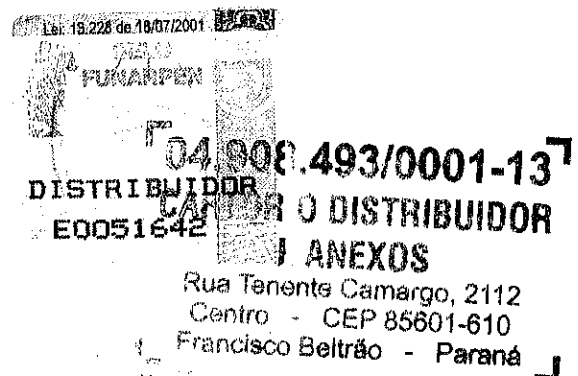
AVM SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 09.478.441/0001-78, no período compreendido entre 24/05/1992 e 24/05/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 27 de Maio de 2013


SANDRA CANOVÁ ANDRETTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVM SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.441/0001-78

Certidão nº: 30481120/2013

Expedição: 27/05/2013, às 14:55:03

Validade: 22/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVM SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.441/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO

DEZEMBRO/2012

AVM SUPERMERCADO LTDA

FRANCISCO BELTRAO - PR
CNPJ/MF - 09.478.441/0001-78

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2011

ATIVO

	31/12/2011	[Anual] 31/12/2010
(-)AMORTIZ.ACUM.S/INTANGIVEL	(5.912,89)	
APLICACOES DIFERIDAS		2.164,49
GASTOS DIFERIDOS/PRE-OPERACIONAIS		2.164,49
OUTRAS DESPESAS DIFERIDAS		3.369,00
(-)AMORTIZ GASTOS DIFERIDOS		(1.204,51)
TOTAL DO ATIVO	5.304.478,33DB	3.123.078,78DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****5.304.478,33, bem como suas demonstrações.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Em. Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2011

	[Anual]	
	31/12/2011	31/12/2010
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.701.202,69	1.958.296,73
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	2.642.059,66	1.918.389,92
FORNECEDORES	1.799.194,17	1.540.426,55
FORNECEDORES DIVERSOS	1.799.194,17	1.540.426,55
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	295.452,65	170.500,00
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	295.452,65	90.000,00
TITULOS A PAGAR/EMPRESTIMOS		80.500,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	77.279,88	90.486,16
PREV SOCIAL A RECOLHER	25.322,88	17.661,39
FGTS A RECOLHER	5.937,21	4.812,52
COFINS A RECOLHER	20.991,12	12.220,34
PIS A RECOLHER	4.557,28	2.653,10
IRF A RECOLHER	140,53	146,26
IRPJ A PAGAR		17.603,09
ICMS A RECOLHER	15.889,76	24.253,99
FUNRURAL A RECOLHER	1.148,40	900,80
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	3.292,70	1.737,56
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		8.497,11
OUTRAS CONTAS A PAGAR	470.132,96	116.977,21
VALES A PAGAR	35.063,90	
CONTAS A PAGAR	75.428,31	
SALDOS DEVEDORES BANCOS		6.177,13
CHEQUES A COMPENSAR	359.640,75	110.800,08
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	59.143,03	39.906,81
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	59.143,03	39.906,81
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.428,65	37.205,07
PRO-LABORE A PAGAR	2.714,38	2.701,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.702.127,58	515.055,29
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	1.702.127,58	515.055,29
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.702.127,58	515.055,29
FINANC BANCARIOS LONGO PRZO	1.702.127,58	515.055,29
PATRIMONIO LIQUIDO	901.148,06	649.726,76
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	651.148,06	399.726,76
LUCROS OU PREJUIZOS	651.148,06	399.726,76
LUCROS ACUMULADOS	399.726,76	169.097,36
RESULTADO EVENTUAIS	251.421,30	230.629,40
TOTAL DO PASSIVO	5.304.478,33CR	3.123.078,78CR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2011

PASSIVO

		[Anual]
	31/12/2011	31/12/2010
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.701.202,69	1.958.296,73
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	2.642.059,66	1.918.389,92
FORNECEDORES	1.799.194,17	1.540.426,55
FORNECEDORES DIVERSOS	1.799.194,17	1.540.426,55
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	295.452,65	170.500,00
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	295.452,65	90.000,00
TITULOS A PAGAR/EMPRESTIMOS		80.500,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	77.279,88	90.486,16
PREV SOCIAL A RECOLHER	25.322,88	17.661,39
FGTS A RECOLHER	5.937,21	4.812,52
COFINS A RECOLHER	20.991,12	12.220,34
PIS A RECOLHER	4.557,28	2.653,10
IRF A RECOLHER	140,53	146,26
IRPJ A PAGAR		17.603,09
ICMS A RECOLHER	15.889,76	24.253,99
FUNRURAL A RECOLHER	1.148,40	900,80
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	3.292,70	1.737,56
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		8.497,11
OUTRAS CONTAS A PAGAR	470.132,96	116.977,21
VALES A PAGAR	35.063,90	
CONTAS A PAGAR	75.428,31	
SALDOS DEVEDORES BANCOS		6.177,13
CHEQUES A COMPENSAR	359.640,75	110.800,08
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	59.143,03	39.906,81
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	59.143,03	39.906,81
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.428,65	37.205,07
PRO-LABORE A PAGAR	2.714,38	2.701,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.702.127,58	515.055,29
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	1.702.127,58	515.055,29
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.702.127,58	515.055,29
FINANC BANCARIOS LONGO PRZO	1.702.127,58	515.055,29
PATRIMONIO LIQUIDO	901.148,06	649.726,76
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	651.148,06	399.726,76
LUCROS OU PREJUIZOS	651.148,06	399.726,76
LUCROS ACUMULADOS	399.726,76	169.097,36
RESULTADO EVENTUAIS	251.421,30	230.629,40
TOTAL DO PASSIVO	5.304.478,33CR	3.123.078,78CR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2011

PASSIVO

[Anual]

31/12/2011

31/12/2010

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****5.304.478,33, bem como suas demonstrações.

ANTONIO PEDRON

CONTADOR

PRO1574308

CPF: 196.905.689-49

RG: 1239856-5 SSPPR SSP-PR

SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI

ADMINISTRADOR

2237611-0

CPF: 603.556.899-57

RG: 2237511-0 SSPPR SSP-PR

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[Anual]

	31/12/2011	31/12/2010
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		13.766.575,70
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	22.530.358,40	15.248.282,43
VENDAS DE BENS	22.530.358,40	15.248.282,43
REVENDA DE MERCADORIAS	18.542.227,29	9.604.878,51
VENDA PRODTS ALIQ ZERO-ALIMENTOS	2.356.328,00	2.772.364,72
VENDA MERCADORIAS ISENTAS PIS/COF	1.613.366,76	2.844.470,83
REVENDA MERC PIS/COFINS RETIDO (CIG/PERFUMARIA)	18.436,35	26.568,37
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(2.429.608,64)	(1.481.706,73)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(2.414.156,10)	(1.481.706,73)
ICMS S/VENDAS E PREST SERVICIOS	(1.103.308,78)	(698.130,96)
PIS S/FATURAMENTO	(280.370,55)	(139.772,97)
COFINS	(1.030.476,77)	(643.802,80)
ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES	(15.452,54)	
DEVOLUCOES CLIENTES	(15.452,54)	
RECEITA LIQUIDA DO PERIODO	20.100.749,76CR	13.766.575,70CR
CUSTOS COMERCIAIS	(17.114.356,94)	(11.851.645,94)
CUSTO MERC/SERVICOS	(17.114.356,94)	(11.851.645,94)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(17.114.356,94)	(11.851.645,94)
COMPRA MERC C/ST PIS/COF-CIG/PERF	(15.189,39)	(24.582,22)
COMPRAS MERCAD ISENTAS PIS/COFINS	(1.425.148,43)	(2.303.409,53)
COMPRA MERCADORIAS	(16.240.588,06)	(9.061.420,33)
ICMS S/OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS	15.335,39	7.239,74
MERC BONIFIC-ENTR/SAID	(264.489,75)	(206.681,60)
MERCADORIAS EM CONSIGNACAO	23.472,59	
FRETES S/MERCADORIAS	(4.142,99)	(7.541,40)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	82.445,36	61.019,26
COMPRAS MATERIAL CONSUMO	(106.332,67)	(88,00)
(-)ICMS S/ COMPRAS E OU ENTRADAS	876.829,54	578.106,57
(-)ESTOQUES FINAL PERIODO	6.586.260,27	4.618.857,73
(+)ESTOQUES INICIO PERIODO	(5.863.366,03)	(4.329.841,51)
COMPRA PROD RURAL-P FISICA-COM	(531.411,15)	(290.979,95)
COMPRAS ALIQ ZERO PIS/COFINS	(1.594.562,67)	(1.843.020,52)
PIS RECUPERADO	213.157,96	132.716,05
COFINS RECUPERADO	868.883,34	611.298,17
(-)MERCAD BONIFIC RCEB/DOAD	264.489,75	206.681,60
LUCRO BRUTO PERIODO	2.986.392,82CR	1.914.929,76CR
DESPESAS	(2.647.493,96)	(1.607.741,58)
DESPESAS C/PESSOAL-SOC	(1.140.921,33)	(611.397,40)
REMUNERACOES	(816.720,59)	(417.599,79)

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[Anual]

	31/12/2011	31/12/2010
SALARIOS E ORDENADOS	(643.607,46)	(351.729,11)
FERIAS	(35.320,13)	(17.474,91)
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(71.786,94)	(28.517,22)
SEGUROS EM GRUPO	(667,34)	
OUTRAS REMUNERACOES	(10,59)	
RESCISAO CONTRATUAL	(36.535,63)	(19.878,55)
ASSIST EDUC RECREATIVA E SOCIAL	(313,00)	
OUTROS GASTOS C/PESSOAL	(1.699,42)	
GASTOS C/ALIMENTACAO TRAB	(26.780,08)	
DESP C/ADMINISTR/SOCIOS	(38.400,00)	(34.400,00)
PRO-LABORE	(38.400,00)	(34.400,00)
ENCARGOS SOCIAIS	(285.800,74)	(159.397,61)
FGTS INDENIZADO-RESC	(6.035,25)	(4.653,84)
PREVIDENCIA SOCIAL	(218.303,21)	(122.260,81)
FUNDO DE GARANTIA-FGTS	(61.462,28)	(32.482,96)
DESPESAS GERAIS	(994.058,60)	(733.861,32)
DESP OPERACIONAIS	(994.058,60)	(733.861,32)
GASTOS MEDICOS/FARMACEUTICOS	(1.940,00)	(3.490,88)
DESP C/CURSOS/TREINAM/PALESTRAS		(1.100,00)
DESP C/ALIMENTACAO		(2.494,25)
FRETES E CARRETOS		(552,83)
DESP CARTORIAIS	(23,21)	(34,00)
CONTRIB A ASSOCIACOES	(4.081,01)	(5.610,80)
CORRESPONDECIA E PORTES	(14,60)	(67,50)
DESP C/TELEFONES	(18.980,13)	(11.550,84)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(218.365,97)	(114.982,20)
MATERIAL DE CONSUMO	(79.993,42)	(72.099,27)
ENERGIA ELETRICA	(126.192,88)	(65.702,15)
DESP C/MANUT E CONSERVACAO	(10.678,30)	(8.746,22)
DEPRECIACAO DE BENS	(58.886,92)	(32.967,88)
AMORTIZ/EXAUSTAO BENS	(4.708,38)	(1.204,51)
BENS E UTENSILIOS PEQUENO VLOR	(14.418,19)	(16.478,51)
DESP C/VEICULOS	(30.286,57)	(36.702,79)
ALUGUEIS IMOVEIS	(56.486,57)	(33.542,48)
DESP INFORMATICA-PROCESSAMENTO DADOS	(21.905,28)	(16.984,58)
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	(45,00)	(1.080,00)
IMPRESSOS E MAT EXPEDIENTE	(40.000,92)	(38.836,61)
DESP C/SEGURANCA E PROTECAO	(5.647,63)	(4.619,00)
DESP C/COBRANCA/CONVENIOS	(16.567,76)	(10.248,27)
SERVICOS DE TERCEIROS	(40.819,97)	(29.196,83)
DESP C/BRINDES E PROMOCOES	(9.050,00)	(23.637,40)
DESP C/INSTALACOES/MELHORAMENTOS	(76.711,08)	(60.326,36)
DESP C/FESTAS E RECREAC/COMEMOR		(4.500,00)
COMBUST E LUBRIFICANTES	(25.261,31)	(34.859,42)
DESP C/SEGUROS	(20.003,18)	(10.399,91)
DESP C/HIGIENE E LIMPEZA	(3.383,00)	(2.811,36)

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[Anual]

	31/12/2011	31/12/2010
CONSUMO GAS		(130,19)
ASSINAT JORNAIS/REV/INTERNET/TV CABO	(1.308,40)	(1.079,90)
CONSUMO DE AGUA	(8.988,62)	(6.048,88)
DESP C/ DEVED DUVIDOSOS-PERDAS COBR	(46.620,41)	(11.039,30)
DESP C/ PROMOCOES E EVENTOS	(24.465,00)	(29.950,00)
DESP C/UNIFORMES PROFISSIONAIS	(11.810,98)	(12.807,51)
DESP LEGAIS/JUDICIAIS		(1.955,86)
DESP C/AQUIS EQUIPT PROT INDIV	(1.470,51)	(325,00)
ALUGUEL DE BENS MOVEIS	(6.714,10)	(13.973,03)
DESP C/CONFEC CARTOES/CRACHAS		(2.693,55)
DESP C/ANUNCIOS E DIVULGACAO		(600,00)
GASTOS C/UTENSILIOS/INSUMOS UTILIZADOS	(385,50)	(8.160,80)
GASTOS C/BIBLIOTECA-LIVROS	(400,00)	
DESP C/DECORAÇÕES	(5.440,00)	(270,45)
DESP C/ PARTICIP FEIRAS /EVENTOS	(2.003,80)	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(465.906,38)	(242.146,75)
RECEITAS FINANCEIRAS	19.167,80	22.737,22
JUROS ATIVOS(RECEBIDOS E/OU DEBIT.	3.239,31	
DESCONTOS OBTIDOS	15.912,20	21.745,42
DIVIDENDOS E BONIFICACOES		991,80
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	16,29	
DESPESAS FINANCEIRAS	(485.074,18)	(264.883,97)
ENCARGOS BANCARIOS	(70.298,12)	(118.014,58)
JUROS DE MORA	(37.929,06)	(6.590,16)
DESCONTOS A CLIENTES	(119.741,73)	(86.947,95)
ENCARGOS S/EMPREST-FINANC	(229.093,69)	(41.958,25)
DESCONTOS/TAXAS CONCEDIDOS	(139,34)	
DESPESAS BANCARIAS	(25.922,11)	(11.244,97)
ENCARGOS S/TRIBUTOS EM ATRSO	(1.950,13)	(128,06)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(46.607,65)	(20.336,11)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(46.607,65)	(20.336,11)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(4.461,33)	(2.980,48)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(22.108,80)	(14.315,38)
IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(19.162,59)	(2.139,28)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(747,46)	(699,39)
DESP C/EMPLACAMENTO	(127,47)	(201,58)
RESULTADO OPERACIONAL - LUCRO	338.898,86CR	307.188,18CR
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS	16.674,66	5.886,68
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS	16.674,66	5.886,68
RECEITAS EVENTUAIS	16.681,55	5.886,68
RECUPERACAO DE DESPESAS	7.995,25	1.181,32
VENDA BENS DO PERMANENTE	4.600,00	
RECUP CREDITOS TRIBUTOS	22,86	680,59

Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

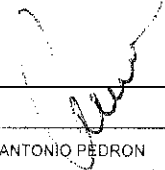
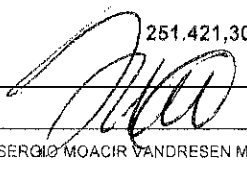
[Anual]

	31/12/2011	31/12/2010
ICMS RECUPERADO GASTOS VEICULOS	4.063,44	4.024,77
PREJUIZOS EVENTUAIS	(6,89)	
REVERSAO CREDITOS TRIBUTOS	(6,89)	

RESULTADO ANTES PROVISÕES - LUCRO	355.573,52CR	313.074,86CR
REAJUSTE RESULTADOS	(104.152,22)	(82.445,46)
CONTRIBUICAO SOCIAL	(32.334,41)	(28.176,74)
IMPOSTOS S/RECEITAS/LUCROS	(32.334,41)	(28.176,74)
CONTRIBUICAO SOCIAL	(32.334,41)	(28.176,74)
IMPOSTO DE RENDA	(71.817,81)	(54.268,72)
IMPOSTO S/RECEITAS/LUCROS	(71.817,81)	(54.268,72)
IMPOSTO DE RENDA	(71.817,81)	(54.268,72)

RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO	251.421,30CR	230.629,40CR
REPARTICAOES E CONTRIBUICOES		(230.629,40)
RESULT ACUMULADO-LUCRO/PREJ REAL		(230.629,40)
RESULTADOS MENS AIS/ TRIMESTRAIS		(230.629,40)
RESULTADO MARÇO		(64.605,02)
RESULTADO JUNHO		(49.596,55)
RESULTADO SETEMBRO		(48.115,68)
RESULTADO DEZEMBRO		(68.312,15)

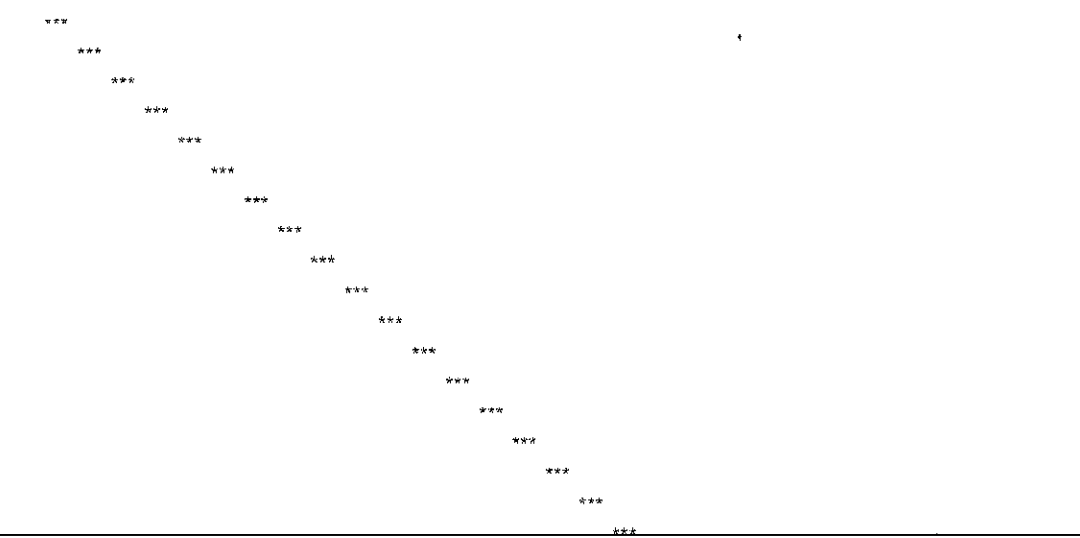
RESULTADO FINAL - PREJUIZO 0,00DB

RESULTADO FINAL - LUCRO	251.421,30CR
 ANTONIO PEDRON CONTADOR PR01574308 CPF 196 905 689-49 RG 1239856-5 SSPPR SSP-PR	 SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI ADMINISTRADOR 2237611-0 CPF 603 556 899-87 RG 2237611-0 SSPPR SSP-PR

Encerrado em - Dezembro/2011

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	399.726,76
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
CORRECAO MONETARIA DO SALDO INICIAL (+)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	399.726,76
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	251.421,30
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
SALDO A DISPOSICAO	651.148,06
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO LUCROS	0,00
TRANSF LUCROS P/CAPITAL	0,00
DOACOES REALIZADAS	0,00
SALDO DA DESTINAÇÕES	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	651.148,06



[Handwritten Signature]

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PROFISSOR

CPF: 199.903.899-43
RG: 1238656-8 SSPRR SSPRR

[Handwritten Signature]

SERGIO MCACIR VANDRESEN MANFROI
ADMINISTRADOR

CPF: 803.558.899-67
RG: 123731110 SSPRR SSPRR

Em - Dezembro/2011

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA-ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	251.421,30
- DEPRECIACAO	63.595,30
DUPPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTOS FORNECEDORES	(23.372.145,57)
OUTROS PAGAMENTOS DO P.CIRCULANTE	(4.573.139,43)
VARIACAO CONTA ESTOQUES	(722.836,24)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
OUTRAS VARIACOES DO A CIRCULANTE	(175.626,33)
AUMENTO CONTAS A PAGAR	28.688.190,96
RECEBIMENTO CLIENTES	8.086.353,70
- VENDAS A PRAZO	(8.873.269,43)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(627.455,74)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	41.369,00
AQUISICOES IMOBILIZADO/APLIC EM GASTOS DIF	886.976,19
BAIXAS DEPREC ACUM P/BAIXA IMOBILIZADO	1.375,76
VARIACOES REALIZ LONGO PRAZO	(42.097,20)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(889.080,15)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
VARIACOES RECURSOS TERCEIROS-EMPREST/FINANC	1.187.072,29
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
OUTROS INGRESSOS/BAIXAS PATRIMONIO LIQUIDO/AJUSTES	1.375,76
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.188.448,05
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(328.087,84)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	(1.258.683,56)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	930.595,72
VARIACAO FLUXO DISPONIBILIDADES	(328.087,84)

ANTONIO PEDRO
 CONTADOR
 REGISTRO
 CPF 126.816.694-43
 RG 1208898 E 857774 SSP-PR

SERGIO VIGOR VANDRESEN MANFROI
 ADMINISTRADOR
 REGISTRO
 CPF 603.856.898-87
 RG 2276110 SSP-PR


AVM SUPERMERCADO LTDA
FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ-78 IE: 9043641937 NIRE 4120616925-0 Data Reg 10/04/2008
Pais ESCRITORIO MURALHA DE CONTABILIDADE LTDA

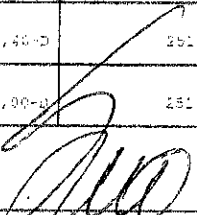
Folha 00012
Emissao 31/12/2011
Hora 10:45:38
Registro 69200496

Em - Dezembro/2011

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Saldo Anterior	Transferência Reservas Lucros Realizar	Lucro Líquido	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00-C			200.000,00-C
RESERVAS ACUMULADAS	169.097,36-C	230.629,40-C		399.726,76-C
RESULTADO EVENTUAIS	230.629,40-C	230.629,40-C	231.421,30-C	231.421,30-C
Saldo em - Dezembro/2011	648.726,76-C	0,00-C	231.421,30-C	648.726,76-C


ANTONIO PEDRON
CONTADOR,
PR01574308
CPF: 196.905.689-49
RG: 1239856-5 SSPPR SSP-PR


SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI
ADMINISTRADOR
2237611-0
CPF: 603.556.899-87
RG: 2237611-0 SSPPR SSP-PR

Em - Dezembro/2011

NOTAS EXPLICATIVAS


Notas explicativas demonstrações do ano de 2011

Nota 1- O presente balanço foi elaborado em obediência a Resolução CFC 1255/2009 e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos;

Nota 2- O resultado é apurado em obediência ao regime de competência;

Nota 3- Os bens do Ativo Imobilizado estão lançados pelos valores históricos e a depreciação foi realizada com as taxas usuais no corrente exercício;

Nota 4- Não foram aplicados no balanço ajustes para adequação a valores presentes ou a futuros;

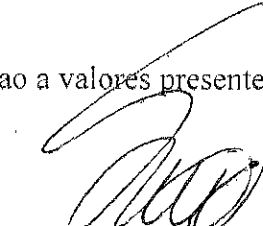

ANTONIO PEDRON

CONTADOR

PR01574308

CPF 196.905.889-49

RG. 1239856-6 SSPPR SSP-PR


SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI

ADMINISTRADOR

2237611-0

CPF 603.556.899-87

RG. 2237611-0 SSPPR SSP-PR

CAPA PARA BALANÇO PATRIMONIAL

Firma: AVM SUPERMERCADO LTDA
Insc. Est: 9043641937 CNPJ: 09.478.441/0001-78
Folha: 14 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

CAPA PARA BALANÇO PATRIMONIAL

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00014 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00014 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AVM SUPERMERCADO LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA

Nr. 466

Bairro: VILA NOVA
CEP: 85.605-040 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 09.478.441/0001-78
Insc. Est: 9043641937 Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR-JTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 10/04/2008 NIRE: 4120616925-0
Data Refas: 10/04/2008
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2011

ANTONIO PEDRON
CONTADOR
PR01574308
CPF: 196 905.689-49
RG: 1239856-5 SSPPR SSP-PR

SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI
ADMINISTRADOR
2237611-0
CPF: 603 566.899-87
RG: 2237611-0 SSPPR SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRAO



12/568242-5



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.441/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2008
NOME EMPRESARIAL AVM SUPERMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO MANO MANFROI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 466	COMPLEMENTO	
CEP 85.605-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2013** às **14:59:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90436419-37

Inscrição CNPJ

09.478.441/0001-78

Início das Atividades

04/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AVM SUPERMERCADO LTDA**

Título do Estabelecimento **SUPERMERCADO MANO MANFROI**

Endereço do Estabelecimento **RUA UNIAO DA VITORIA, 466 - VILA NOVA - CEP 85605-040**
FONE: (46) 3055-3939 - FAX: (46) 3211-2001

Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 04/2008**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 10 DO MES+1, DESDE 09/2011**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	603.556.899-87	SERGIO M OACIR VANDRESEN MANFROI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	065.994.289-59	LETICIA GALON MANFROI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/06/2013.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90436419-37

Emitido Eletronicamente via Internet
27/05/2013 15:26:24

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

AVM SUPERMERCADO LTDA



1. GRASIELI GALON, brasileira, empresária, nascida em 18-12-1981, natural de S. Izabel Oeste-PR, solteira, residente e domiciliada em Foz do Jordão-PR na Rod. BR 662 S/N, Novo Horizonte, CEP 85.145-000, portadora do CPF nº 037.800.989-38 e RG nº 7.980.621-8 SSP/PR e,

2. ANILDA VANDRESEN MANFROI, brasileira, empresária, nascida em 06-10-1943, natural de Tubarão-SC, viúva, residente e domiciliada em Salto do Lontra-PR na Rua Urubici 54, Centro, CEP 85.670-000, portadora do CPF nº 046.033.719-00 e RG nº 7.006.483-9 SSP/PR, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de AVM SUPERMERCADO LTDA;

2ª. A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão-PR na Rua União da Vitória 466, Vila Nova, CEP 85.605-040;

3ª. O objeto social será: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (4711-3/02);

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 14/04/2008;

5ª. O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas da seguinte forma pelos sócios:

a) A sócia Anilda Vandresen Manfroi subscreve e integraliza R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos e reais) integralizados no presente ato; em 31/07/2008 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o saldo de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) em 31/07/2009;

b) A sócia Grasieli Galon subscreve e integraliza R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país, no presente ato;

B.1 – O quadro social, em razão da presente subscrição e integralização, apresenta a seguinte situação:

Sócios	Quotas	Capital	Percentual
ANILDA VANDRESEN MANFROI	135.000	R\$135.000,00	90%
GRASIELI GALON	15.000	R\$15.000,00	10%
TOTAL	150.000	R\$150.000,00	100%

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

Grasieli

ADP



CONTRATO SOCIAL

AVM SUPERMERCADO LTDA

7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

8ª. A administração da sociedade ficará a cargo da sócia ANILDA VANDRESEN MANFROI – sócia administradora – a qual compete a responsabilidade, ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

9ª. As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. A sócia administradora ANILDA VANDRESEN MANFROI, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

12ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

13ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

14ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Assinatura

Assinatura



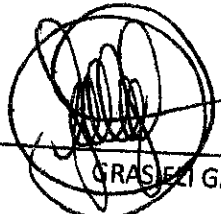
CONTRATO SOCIAL AVM SUPERMERCADO LTDA

15ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;


16ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão-PR, 07/04/2008.

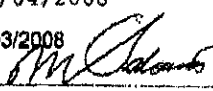
Lavrado em três vias de igual teor e forma.


GRASIELI GALON


ANILDA VANDRESEN MANFROI


ANTONIO PEDRON
Advogado
OAB-PR 42558

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2008
SOB NÚMERO: 41206169250
Protocolo: 08/111805-8, DE 27/03/2008


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO

AVM SUPERMERCADO LTDA

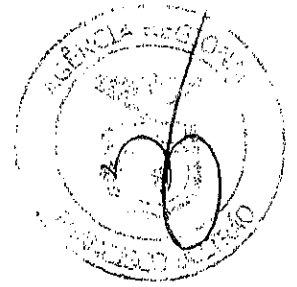
FRANCISCO BELTRÃO

AVM SUPERMERCADO LTDA

NIRE 41 2 0616925 0

CNPJ 09.478.441/0001-78

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1



1. GRASIELI GALON, brasileira, empresária, nascida em 18-12-1981, natural de S. Isabel Oeste-PR, solteira, residente e domiciliada em Foz do Jordão-PR na Rod. BR 662 S/N, Novo Horizonte, CEP 85.145-000, portadora do CPF nº 037.800.989-38 e RG nº 7.980.621-8 SSP/PR e,

2. ANILDA VANDRESEN MANFROI, brasileira, empresária, nascida em 06-10-1943, natural de Tubarão-SC, viúva, residente e domiciliada em Salto do Lontra-PR na Rua Urubici 54, Centro, CEP 85.670-000, portadora do CPF nº 046.033.719-00 e RG nº 7.006.483-9 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária AVM SUPERMERCADO LTDA com sede na Rua União da Vitória 466, Vila Nova, CEP 85.605-040 em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41 2 0616925 0 em 10/04/2008, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, brasileiro, empresário, nascido em 06-12-1964, casado sob a comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR na Rua Argentina 938, Vila Nova, CEP 85.605-380, portador do CPF nº 603.556.899-87 e RG 2.237.611-0 SSP/PR;

2ª. A sócia GRASIELI GALON que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI;

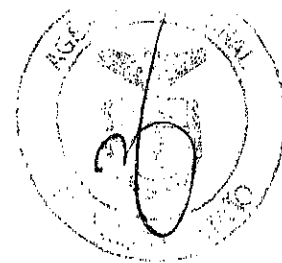
3ª. O sócio SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais), subscreve e integraliza mais 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país, assim modificando o quadro societário, cujo se estabelece da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	Percentual
SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI	115.000	R\$115.000,00	46%
ANILDA VANDRESEN MANFROI	135.000	R\$135.000,00	54%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100%

4ª. A administração da sociedade ficará, individualmente, a cargo dos sócios SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI e ANILDA VANDRESEN MANFROI – sócios administradores – os quais compete a responsabilidade, ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

AVM SUPERMERCADO LTDA
NIRE 41 2 0616925 0
CNPJ 09.478.441/0001-78
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1



dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

5ª. Os sócios administradores SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI e ANILDA VANDRESEN MANFROI declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

6ª. O sócio cedente da ao sócio cessionário plena e geral quitação da cessão ora ofertada, subrogando nos seus direitos e obrigações;

7ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

8ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

Francisco Beltrão, 09/09/2008.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

GRASIELI GALON

Anilda Vandresen Manfro
ANILDA VANDRESEN MANFROI

SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
REGISTRO EM: 23/09/2008
SOB NÚMERO: 20084198605
Protocolo: 08/419860-5, DE 22/09/2008
NIRE: 41 2 0616925 0
SUPERMERCADO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO.
SECRETARIA GERAL



AVM SUPERMERCADO LTDA

NIRE 41 2 0616925 0

CNPJ 09.478.441/0001-78

I.E 904.36419-37

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

1. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, brasileiro, empresário, nascido em 06/12/1964, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Argentina, 938, Vila Nova, CEP 85.605-380, portador do CPF 603.556.899-87 e RG 2.237.611-0 SSP/PR;

2. ANILDA VANDRESEN MANFROI, brasileira, empresária, nascida em 06/10/1943, viúva, natural de Tubarão-SC, residente e domiciliada em Salto do Lontra-PR, na Rua Urubici, 54, Centro, CEP 85.670-000, portadora do CPF 046.033.719-00 e RG nº 7.006.483-9 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária AVM SUPERMERCADO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 466, Vila Nova, CEP 85605-040 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41 2 0616925 0 em 10/04/2008 e última alteração registrada sob nº 20084198605 em 23/09/2008, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade LETICIA GALON MANFROI, brasileira, menor impúbere, estudante, nascida em 28/11/1995, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Argentina, 938, Vila Nova, CEP 85.605-380, portadora do CPF nº 065.994.289-59 e do RG nº 10.956.454-0 SSP/PR, representada no presente ato pelo pai Sr. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, já qualificado;

CLÁUSULA 2ª

DO QUADRO SOCIETARIO

A sócia ANILDA VANDRESEN MANFROI, que possui na sociedade 135.000 (cento e trinta e cinco mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo integralmente suas cotas, pelo valor nominal aos sócios na seguinte forma:

- a) Ao sócio SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, cede e transfere 132.500 (cento e trinta e duas mil e quinhentas cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais);
- b) A sócia ingressante LETICIA GALON MANFROI, cede e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondentes a 250.000 (duzentos e cinquenta mil cotas), no

AVM SUPERMERCADO LTDA

NIRE 41 2 0616925 0

CNPJ 09.478.441/0001-78

I.E 904.36419-37

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC.%	CAPITAL R\$
SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI	247.500	99	247.500,00
LETICIA GALON MANFROI	2.500	01	2.500,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

CLÁUSULA 3ª DA QUITAÇÃO

A sócia cedente dá aos sócios cessionários, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, subrogando nos seus direitos e obrigações;

CLÁUSULA 4ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/00, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

AVM SUPERMERCADO LTDA

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0616925 0

CNPJ 09.478.441/0001-78

1. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, brasileiro, empresário, nascido em 06/12/1964, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Argentina, 938, Vila Nova, CEP 85.605-380, portador do CPF 603.556.899-87 e RG 2.237.611-0 SSP/PR;
2. LETICIA GALON MANFROI, brasileira, menor impúbere, estudante, nascida em 28/11/1995, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Argentina, 938, Vila Nova, CEP 85.605-380, portadora do CPF nº 065.994.289-59 e do RG nº 10.956.454-0 SSP/PR.

AVM SUPERMERCADO LTDA

NIRE 41 2 0616925 0

CNPJ 09.478.441/0001-78

I.E 904.36419-37

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

representada no presente ato pelo pai Sr. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, já qualificado, únicos sócios da sociedade empresária denominada AVM SUPERMERCADO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 466, Vila Nova, CEP 85605-040 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41 2 0616925 0 em 10/04/2008 e última alteração registrada sob nº 20084198605 em 23/09/2008, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial é AVM SUPERMERCADO LTDA;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão-PR, na Rua União da Vitória, 466, Vila Nova, CEP 85.605-040;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2008;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil cotas), no valor de 1,00 (um real) cada, é subscrito e integralizado na seguinte forma pelos sócios:

Sergio Manfroi

AVM SUPERMERCADO LTDA

NIRE 41 2 0616925 0

CNPJ 09.478.441/0001-78

I.E 904.36419-37

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

SÓCIOS	COTAS	PERC.%	CAPITAL R\$
SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI	247.500	99	247.500,00
LETICIA GALON MANFROI	2.500	01	2.500,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

AVM SUPERMERCADO LTDA
NIRE 41 2 0616925 0
CNPJ 09.478.441/0001-78
I.E 904.36419-37
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

b

CLÁUSULA 9ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 10ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 13ª

[Handwritten signature]

AVM SUPERMERCADO LTDA

NIRE 41 2 0616925 0

CNPJ 09.478.441/0001-78

I.E 904.36419-37

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 15ª

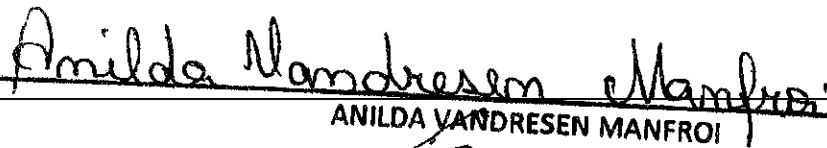
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão-PR, 26 de fevereiro de 2009.

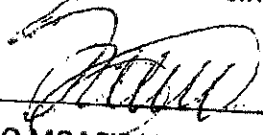
Lavrado em três vias de igual teor e forma;

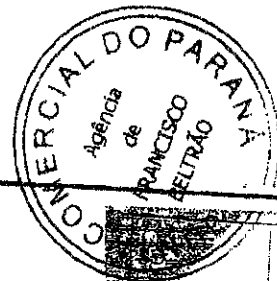

SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI


ANILDA VANDRESEN MANFROI


LETICIA GALON MANFROI


Representada por: SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI


SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI
Representante de: LETICIA GALON MANFROI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/03/2009
SOB NÚMERO: 20090884337
Protocolo: 09/088433-7, DE 02/03/2009
ISA: 41 2 0616925 0
SUPERMERCADO LTDA

LUIS CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL


Muralha Empresa Contábil

AVM SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 09.478.441/0001-78

I. E. 90436419-37

NIRE 41 2 0616925 0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

Dos membros componentes do quadro social da sociedade :

1. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, brasileiro, empresário, nascido em 06/12/1964, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Argentina, nº 938, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-380, portador do CPF nº 603.556.899-87 e RG nº 2.237.611-0 SSP-PR;

2. LETICIA GALON MANFROI, brasileira, menor impúbere, estudante, nascida em 28/11/1995, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Argentina, nº 938, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-380, portadora do CPF 065.994.289-59 e RG 10.956.454-0 SSP/PR, representada no presente ato pelo pai Sr. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, já qualificado;

Da identificação da sociedade :

AVM SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.478.441/0001-78, com sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua União da Vitória, nº 466, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-040, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120616925-0 em 10/04/2008 e última alteração sob nº 20105271969 em 28/04/2010,

Dos fatos :

Resolvem, por este instrumento particular, alterar o seu Contrato Social Consolidado, conforme as cláusulas e condições a seguir;

CLÁUSULA 1ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica criada uma filial na cidade de Francisco Beltrão-PR, na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 2552, Bairro Industrial, CEP - 85.601-090;

CLÁUSULA 2ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLAUSULA 3ª

DO FORO

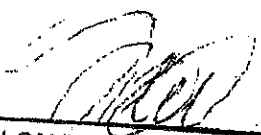
Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

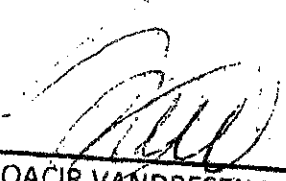
... SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 09.478.441/0001-78
I. E. 90436419-37
NIRE 41 2 0616925 0
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

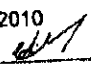
Francisco Beltrão-PR, 05 de Julho de 2010.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;


SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI


LETICIA GALON MANFROI
Representada por SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI


SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI
Representante de LETICIA GALON MANFROI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2010
SOB NÚMERO: 41901162217
Protocolo: 10/680865-6, DE 12/07/2010

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Empresa: 41 2 0616925 0
SUPERMERCADO LTDA

AVM SUPERMERCADO LTDA
NIRE 41 2 0616925 0
CNPJ 09.478.441/0001-78
I.E. 90436419-37
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

AVM SUPERMERCADO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0616925 0
CNPJ 09.478.441/0001-78
I.E. 90436419-37

1. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, brasileiro, empresário, nascido em 06/12/1964, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Argentina, nº 938, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-380, portador do CPF nº 603.556.899-87 e RC nº 2.237.611-0 SSP/PR;

2. LETICIA GALON MANFROI, brasileira, estudante, menor impúbere nascida em 28/11/1995, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Argentina, nº 938, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-380, portadora do CPF nº 065.994.289-59 e RG nº 10.956.454-0 SSP/PR, representada no presente ato pelo pai Sr. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, já qualificado; únicos sócios da sociedade empresária denominada AVM SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.478.441/0001-78, com sede na Rua União da Vitória, nº 466, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-040 em Francisco Beltrão/PR, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41 2 0616925 0 em 10/04/2008 e última alteração registrada sob nº 41901162217 em 19/07/2010, resolvem, por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de AVM SUPERMERCADO LTDA;

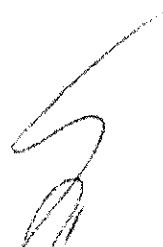
CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua União da Vitória, nº 466, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-040;

CLÁUSULA 3ª

DA FILIAL



AVM SUPERMERCADO LTDA

NIRE 41 2 0616925 0

CNPJ 09.478.441/0001-78

I.E. 90436419-37

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

A sociedade possui uma filial, localizada na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 2552, Bairro Industrial, CEP: 85.601-090;

CLÁUSULA 4ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

CLÁUSULA 5ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2008;

CLÁUSULA 6ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil cotas), no valor de 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI	247.500	99	247.500,00
FILICIA GAÍON MANFROI	2.500	01	2.500,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

CLÁUSULA 7ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

AVM SUPERMERCADO LTDA
NIRE 41 2 0616925 0
CNPJ 09.478.441/0001-78
I.E. 90436419-37
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

CLÁUSULA 8ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Unico: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 9ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O socio administrador SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



AVM SUPERMERCADO LTDA
NIRE 41 2 0616925 0
CNPJ 09.478.441/0001-78
LE. 90436419-37
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 12ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 13ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 15ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 16ª
DO FORO


Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;




AVM SUPERMERCADO LTDA
NIRE 41 2 0616925 0
CNPJ 09.478.441/0001-78
I.E. 90436419-37
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

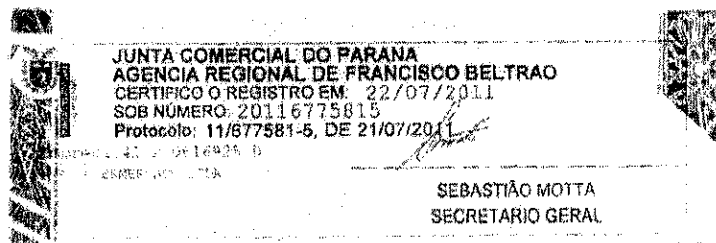
Francisco Beltrão/PR, 18 de julho de 2011.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;


SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI


LETICIA GALON MANFROI
Representada por SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI


SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI
Representante de LETICIA GALON MANFROI



AVM SUPERMERCADO LTDA

NIRE 41 2 0616925 0

CNPJ 09.478.441/0001-78

I.E. 90436419-37

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

1. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, brasileiro, empresário, nascido em 06/12/1964, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Argentina, nº 938, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-380, portador do CPF nº 603 556 899-87 e RG nº 2.237.611 0 SSP/PR;

2. LETICIA GALON MANFROI, brasileira, estudante, menor impubere nascida em 28/11/1995, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Argentina, nº 938, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-380, portadora do CPF nº 065.994.289-59 e RG nº 10.956.454-0 SSP/PR, representada no presente ato pelo pai Sr. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, já qualificado; únicos sócios da sociedade empresária denominada AVM SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.478.441/0001-78, com sede na Rua União da Vitória, nº 466, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-040 em Francisco Beltrão/PR, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41 2 0616925 0 em 10/04/2008 e última alteração registrada sob nº 41901162217 em 19/07/2010, resolvem, por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se a atividade econômica da empresa para comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

CLÁUSULA 2ª


DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 3ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



AVM SUPERMERCADO LTDA
NIRE 41 2 0616925 0
CNPJ 09.478.441/0001-78
I.E. 90436419-37
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

1. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, brasileiro, empresário, nascido em 06/12/1964, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Argentina, nº 938, Bairro Vila Nova, CEP-85.605-380, portador do CPF nº 603.556.899-87 e RG nº 2.237.611-0 SSP/PR;

2. LETICIA GALON MANFROI, brasileira, estudante, menor impúbere nascida em 28/11/1995, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Argentina, nº 938, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-380, portadora do CPF nº 065.994.289-59 e RG nº 10.956.454-0 SSP/PR, representada no presente ato pelo pai Sr. SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI, já qualificado; únicos sócios da sociedade empresária denominada AVM SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.478.441/0001-78, com sede na Rua União da Vitória, nº 466, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-040 em Francisco Beltrão/PR, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41 2 0616925 0 em 10/04/2008 e última alteração registrada sob nº 20116775815 em 22/07/2011, resolvem, por este instrumento particular, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

A atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, destina-se exclusivamente à matriz, localizada na Rua União da Vitória, nº 466, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-040 em Francisco Beltrão/PR, com registro na Junta Comercial sob nº 41 2 0616925 0 em 10/04/2008 e CNPJ nº 09.478.441/0001-78;

CLÁUSULA 2ª

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

A atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, é exercida pela filial, localizada na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 2552, Bairro Industrial, CEP: 85.601-090 em Francisco Beltrão/PR, com registro na Junta Comercial sob nº 41 9 0116221 7 em 19/07/2010 e CNPJ nº 09.478.441/0002-59;



AVM SUPERMERCADO LTDA

NIRE 41 2 0616925 0

CNPJ 09.478.441/0001-78

I.E. 90436419-37

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

CLÁUSULA 3ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 4ª

DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 29 de julho de 2011.

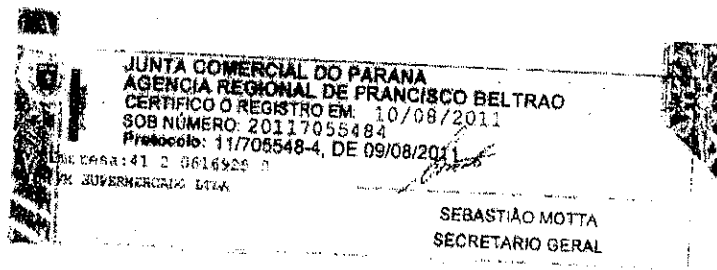
Lavrado em três vias de igual teor e forma;


SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI


LETICIA GALON MANFROI

Representada por SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI


SERGIO MOACIR VANDRESEN MANFROI
Representante de LETICIA GALON MANFROI



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 7277

SÉRIE: 9

Avm Supermercado Ltda

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

CONTROLE DO FISCO

UNIAO DA VITORIA, 466
VILA NOVA, 85605-040
FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone/Fax: 4630553939

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 7277
SÉRIE: 9

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4113 0609 4784 4100 0178 5500 9000 0072 7715 0854 1919

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

141130081471592

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

10/06/2013 10:30:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9043641937

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

09478441000178

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

CNPJ/CPF

01614343000109

DATA DE EMISSÃO

10/06/2013

ENDEREÇO

RUA ENCANTILHADO, 111

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DE SAIDA/ENTRADA

10/06/2013

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

FONE/FAX

4635621001

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAIDA/ENTRADA

10:30:37

FATURA

#1º: 3145,00 10/06/2013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.145,00	377,40	,00	,00	3.145,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.145,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO 9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00				,000	,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100470	CHOC.BOMBOM NESTLE ESPECIAL 400GR	18063120	000	5102	UN	500,000	6,290	3.145,00	3.145,000	377,40	,00	12,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,000	,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 021/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2013.

OBJETO: Aquisição de chocolates e diversos tipos doces para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getulio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 021/2013.

CONTRATADO: A. V. M SUPERMERCADO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais).

DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2013.

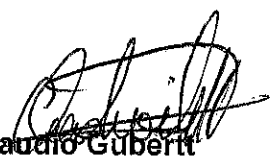
PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 767 Pág.: 1A

Data: 16/07/2013

Silveira


Claudio Gubert
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diomens

Edição n.º: 0387 Pág.: 12

Data: 16/07/2013

[Signature]

HONÓRIO SERPA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013

DATA: 01.07.2013 ABERTURA: 12.07.2013 HORÁRIO: 09h01

Objeto: Registrar em ata de Registro de Preços compromisso Formal de Preços para Futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material para copa e cozinha e material de higiene e limpeza para atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal, itens esses não contemplados na primeira licitação realizada, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo I do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AB SUPERMERCADOS LTDA	19,87	943,50
2	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,76	486,80
3	AB SUPERMERCADOS LTDA	22,87	914,80
4	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,96	1.184,00
5	AB SUPERMERCADOS LTDA	1,48	29,20
6	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,95	295,00
7	AB SUPERMERCADOS LTDA	7,87	2.203,80
8	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,96	4.552,48
9	AB SUPERMERCADOS LTDA	12,87	1.029,80
10	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,96	296,00
11	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,95	236,00
12	AB SUPERMERCADOS LTDA	8,87	88,70
13	AB SUPERMERCADOS LTDA	49,88	748,20
14	AB SUPERMERCADOS LTDA	99,88	299,84
15	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,37	218,50
16	AB SUPERMERCADOS LTDA	29,87	149,35
17	AB SUPERMERCADOS LTDA	9,88	29,64
18	AB SUPERMERCADOS LTDA	9,77	214,94
19	AB SUPERMERCADOS LTDA	24,88	74,84
20	AB SUPERMERCADOS LTDA	297,97	1.489,85
21	AB SUPERMERCADOS LTDA	168,98	506,94
22	AB SUPERMERCADOS LTDA	148,87	446,91
23	AB SUPERMERCADOS LTDA	98,86	791,88
24	AB SUPERMERCADOS LTDA	6,87	343,50
25	AB SUPERMERCADOS LTDA	19,88	99,40
26	AB SUPERMERCADOS LTDA	7,87	314,80
27	AB SUPERMERCADOS LTDA	49,88	249,40
28	AB SUPERMERCADOS LTDA	9,88	2.768,40
29	AB SUPERMERCADOS LTDA	7,88	646,16
30	AB SUPERMERCADOS LTDA	7,95	238,50
31	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,96	325,60
32	AB SUPERMERCADOS LTDA	19,87	1.788,30
33	AB SUPERMERCADOS LTDA	219,88	1.319,88
34	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,96	356,20
35	AB SUPERMERCADOS LTDA	68,97	689,70
36	AB SUPERMERCADOS LTDA	9,76	195,60
37	AB SUPERMERCADOS LTDA	87,87	527,82
38	AB SUPERMERCADOS LTDA	58,98	589,80
39	AB SUPERMERCADOS LTDA	5,28	1.287,20
40	AB SUPERMERCADOS LTDA	5,96	143,04
41	AB SUPERMERCADOS LTDA	5,96	417,60
42	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,96	95,04
43	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,46	133,80
44	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,46	267,60
45	AB SUPERMERCADOS LTDA	6,87	206,10

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR
AB SUPERMERCADOS LTDA	30.212,41

Execução de acordo com as condições propostas no edital. Honório Serpa, 15 de julho de 2013. ROGERIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal.

Doc90136

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, EXTRATO DE CONVÊNIO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, destinados a manutenção da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS de Salgado Filho, Estado do Paraná.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS/PR

CONVENIADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Manfrinópolis, em 08 de abril de 2013.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Doc90087

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 020/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 020/2013 referente à Contratação de um (a) profissional na área médica especializado (a) em pediatria para atender 16 (dezesseis) horas mensais no Centro Municipal de Saúde Clodomir Chorna de Manfrinópolis Pr, para atender as necessidades médicas dos municípios, em favor da empresa: RODRIGO C. BERLATO E CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61, referente ao Lote 01, itens 01, com um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal perfazendo um valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do Pregão 020/2013, datada de 11 de julho de 2013.- A execução dos serviços objeto da presente licitação será pelo período de 12 (doze) meses, o pagamento será efetuado mensalmente 30 dias subsequentes a execução dos serviços e mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas (NF-E).

Manfrinópolis, 15 de julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

Doc90044

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 017/2013

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013, Adjudico nesta data a referida decisão da comissão, sendo vencedora do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 017/2013 a empresa: FERNANDA CRISTINA PAESE no Lote 01 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 perfazendo um valor total de R\$ 64.540,80 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) e da empresa GILSON GILBERTO LISE no Lote 01, item 18 perfazendo um valor total de R\$ 1.545,60 (Um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Manfrinópolis, em 15 de julho de 2013

Cláudio Gubertt

Prefeito Municipal.

Doc90036

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 021/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2013.

OBJETO: Aquisição de chocolates e diversos tipos doces para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getúlio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 021/2013.

CONTRATADO: A. V. M SUPERMERCADO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais).

DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2013.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Doc90041

HONÓRIO SERPA

PREFEITURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013**

DATA: 01.07.2013 ABERTURA: 12.07.2013 HORÁRIO: 09h01

Objeto: Registrar em ata de Registro de Preços compromisso Formal de Preços para Futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material para copa e cozinha e material de higiene e limpeza para atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal, itens esses não contemplados na primeira licitação realizada, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo I do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AB SUPERMERCADOS LTDA	18,87	943,50
2	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,76	488,80
3	AB SUPERMERCADOS LTDA	22,87	914,80
4	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,96	1.184,00
5	AB SUPERMERCADOS LTDA	1,46	29,20
6	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,95	295,00
7	AB SUPERMERCADOS LTDA	7,87	2.203,80
8	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,96	4.552,48
9	AB SUPERMERCADOS LTDA	12,87	1.029,60
10	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,96	296,00
11	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,95	236,00
12	AB SUPERMERCADOS LTDA	8,87	88,70
13	AB SUPERMERCADOS LTDA	49,88	748,20
14	AB SUPERMERCADOS LTDA	99,88	299,64
15	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,37	218,50
16	AB SUPERMERCADOS LTDA	29,87	149,35
17	AB SUPERMERCADOS LTDA	9,88	29,84
18	AB SUPERMERCADOS LTDA	9,77	214,94
19	AB SUPERMERCADOS LTDA	24,88	74,84
20	AB SUPERMERCADOS LTDA	297,97	1.489,85
21	AB SUPERMERCADOS LTDA	168,98	506,94
22	AB SUPERMERCADOS LTDA	148,97	448,91
23	AB SUPERMERCADOS LTDA	98,98	791,68
24	AB SUPERMERCADOS LTDA	6,87	343,50
25	AB SUPERMERCADOS LTDA	19,88	99,40
26	AB SUPERMERCADOS LTDA	7,87	314,80
27	AB SUPERMERCADOS LTDA	49,88	249,40
28	AB SUPERMERCADOS LTDA	9,88	2.760,40
29	AB SUPERMERCADOS LTDA	7,88	648,16
30	AB SUPERMERCADOS LTDA	7,95	238,50
31	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,96	325,60
32	AB SUPERMERCADOS LTDA	19,87	1.768,30
33	AB SUPERMERCADOS LTDA	219,98	1.319,88
34	AB SUPERMERCADOS LTDA	2,96	355,20
35	AB SUPERMERCADOS LTDA	68,97	889,70
36	AB SUPERMERCADOS LTDA	9,78	195,60
37	AB SUPERMERCADOS LTDA	87,97	527,82
38	AB SUPERMERCADOS LTDA	58,98	589,80
39	AB SUPERMERCADOS LTDA	5,28	1.287,20
40	AB SUPERMERCADOS LTDA	5,96	143,04
41	AB SUPERMERCADOS LTDA	6,96	417,60
42	AB SUPERMERCADOS LTDA	3,96	95,04
43	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,46	133,60
44	AB SUPERMERCADOS LTDA	4,48	287,80
45	AB SUPERMERCADOS LTDA	8,87	206,10

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR
AB SUPERMERCADOS LTDA	30.212,41

Execução de acordo com as condições propostas no edital. Honório Serpa, 15 de julho de 2013. ROGERIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal.

Doc:00136

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, EXTRATO DE CONVÊNIO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, destinados a manutenção da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS de Salgado Filho, Estado do Paraná. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS/PR

CONVENIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Manfrinópolis, em 08 de abril de 2013.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Doc:00057

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 020/2013**

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 020/2013 referente à Contratação de um (a) profissional na área médica especializado (a) em pediatria para atender 16 (dezesseis) horas mensais no Centro Municipal de Saúde Clodomir Chorna de Manfrinópolis Pr, para atender as necessidades médicas dos municípios, em favor da empresa: RODRIGO C. BERLATO E CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-81, referente ao Lote 01, itens 01, com um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal perfazendo um valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do Pregão 020/2013, datada de 11 de julho de 2013, – A execução dos serviços objeto da presente licitação será pelo período de 12 (doze) meses, o pagamento será efetuado mensalmente 30 dias subsequentes a execução dos serviços e mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas (NF-E).
Manfrinópolis, 15 de julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Doc:00054

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 017/2013**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013, Adjudico nesta data a referida decisão da comissão, sendo vencedora do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 017/2013 a empresa: FERNANDA CRISTINA PAESE no Lote 01 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 perfazendo um valor total de R\$ 64.540,80 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) e da empresa GILSON GILBERTO LISE no Lote 01, item 18 perfazendo um valor total de R\$ 1.545,60 (Um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
Manfrinópolis, em 15 de julho de 2013

Cláudio Gubertt
Prefeito Municipal.

Doc:00036

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº
021/2013**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2013.

OBJETO: Aquisição de chocolates e diversos tipos doces para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getúlio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 021/2013.

CONTRATADO: A. V. M SUPERMERCADO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais).

DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Doc:00281



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, EXTRATO DE CONVÊNIO.
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, destinados a manutenção da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE Salgado Filho, Estado do Paraná.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONVENIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO.
VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 900,00 (Novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.
 Manfrinópolis, em 08 de abril de 2013.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 021/2013
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2013.
OBJETO: Aquisição de chocolates e diversos tipos doces para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eca De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getúlio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 021/2013.
CONTRATADO: A. V. M SUPERMERCADO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais).
DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2013.
 Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

JOHN RR
SEGURANÇAS
 JOHN RR SEGURANÇAS LTDA ME
 CNPJ: 14.356.887/0001-92
 (49) 3652-0261 / (49) 9129-8018
 João M. O. Santos
 Proprietário Diretor
 Seguradora Patrimonial
 Seguradora de Eventos
 Feiras e Exposições
 Serviços de Eventos
 Seguradora de Viagem
 Seguro de Saúde
 Seguro de Vida
 Seguro de Incêndio
 Seguro de Furtos
 Seguro de Danos
 Seguro de Responsabilidade Civil
 Seguro de Garantia

(vinte seis) de julho de 2013, na forma da Lei nº 000033 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: objeto: **Aquisição de Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) para protézização da população usuária do SUS da Rede Básica Municipal de Flor da Serra do Sul, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.** Cópia do Edital deveria ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
 Flor da Serra do Sul, 15 de Julho de 2013.
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 027/2013.
CONTRATO: Nº 088/2013.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Maravimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Conserto da transmissão da pá Carregadeira Caterpillar 938 F.
VALOR: R\$ 55.721,78 (cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: Dois meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013.
CONTRATO: Nº 086/2013.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Fornecedor de material odontológico.
VALOR: R\$ 35.446,40 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

AUTO POSTO
MASTER
AUTO POSTO
MASTER
 49 3655 1139
 RUA DELBERTASO - CENTRO - CAMPO ERÉ - SP

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013.
CONTRATO: Nº 090/2013.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Fornecedor de sêmen bovino.
VALOR: R\$ 23.225,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 023/2013
PROCESSO Nº 049/2013
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 023/2013, de 12 de junho de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
 Barração/PR, 10 de Julho de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 026/2013
PROCESSO Nº 056/2013
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITENº 026/2013, de 28 de junho de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: GAUCHINHO MECÂNICA E CHAPEAÇÃO LTDA.
 Barração/PR, 12 de Julho de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 026/2013
PROCESSO Nº 056/2013
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITENº 026/2013, de 28 de junho de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: GAUCHINHO MECÂNICA E CHAPEAÇÃO LTDA.
 Barração/PR, 12 de Julho de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
PREFEITO MUNICIPAL
Camilo Luis Klein
 GERENTE
 Rua 24, 314 - Centro - 81100-000 - Barração - Paraná
 Fone: (41) 3652-0261 / (49) 9129-8018

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS
 Claudcia Ferla - ME portador do CNPJ 08.963.298/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para implantação dos Alumínios Martinefi na Rua Frederico Tecchio, nº 166 Bairro Industrial em Flor da Serra do Sul, Paraná.

Súmula de Pedido de Licença de Instalação
 Abimaël Jectan Massocato portador do CPF 020.481.019-17, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná a Licença de Instalação para implantação de Loteamento com área de 30.001,00 m², localizado no lote 01-E da Gleba 03, Bom Jesus do Sul, Paraná.

Súmula de Recebimento de Licença Previa
 Abimaël Jectan Massocato portador do CPF 020.481.019-17, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná a Licença Previa nº 34050 válida até 13/06/2015 para implantação de Loteamento com área de 30.001,00 m², localizado no lote 01-E da Gleba 03, Bom Jesus do Sul, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 017/2013
 Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013, Adjudico nesta data a referida decisão da comissão, sendo vencedora do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 017/2013 a empresa: **FERNANDA CRISTINA PAESE** no Lote 01 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 perfazendo um valor total de R\$ 64.540,60 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) e da empresa **GILSON GILBERTO LISE** no Lote 01, Item 18 perfazendo um valor total de R\$ 1.545,60 (Um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
 Manfrinópolis, em 15 de julho de 2013
 Cláudio Gubert-Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, EXTRATO DE CONVÊNIO.
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, destinados a manutenção da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE Salgado Filho, Estado do Paraná.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONVENIADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO.
VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 900,00 (Novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.
 Manfrinópolis, em 08 de abril de 2013.
 CLAUDIO GUBERT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 021/2013
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2013.
OBJETO: Aquisição de chocolates e diversos tipos doces para distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal de Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getúlio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na modalidade de DISPENSA Nº 021/2013.
CONTRATADO: A. V. M SUPERMERCADO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais).
DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2013.
 Cláudio Gubert-Prefeito Municipal

JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME
 CNPJ 14.366.881/0001-92
 (49) 3652-0261 / (49) 9129-8018
 João M. O. Santos
 Proprietário Diretor

Certificado de Segurança 3963/2012
 Autorizada pela Departamento da Polícia Federal

Segurança Patrimonial
 Segurança de Eventos
 Feiras e Exposições
 Serviços de Portarias

Rua Segel, nº 491 - Centro - 89.985-000 - Palma Sola - SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 020/2013
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:
**HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO Nº 020/2013 referente à Contratação de um (a) profissional na área médica especializado (a) em pediatria para atender 16 (dezesseis) horas mensais no Centro Municipal de Saúde Clodomir Chorna de Manfrinópolis Pr, para atender as necessidades médicas dos municípios, em favor da empresa: RODRIGO C. BERLATO E CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61, referente ao Lote 01, itens 01, com um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal perfazendo um valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do Pregão 020/2013, datada de 11 de julho de 2013.- A execução dos serviços objeto da presente licitação será pelo período de 12 (doze) meses, o pagamento será efetuado mensalmente 30 dias subsequentes a execução dos serviços e mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas (NF-E).
 Manfrinópolis, 15 de julho de 2013.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 21/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09h00min (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2013, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: objeto: **Aquisição de Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) para protelização da população usuária do SUS da Rede Básica Municipal de Flor da Serra do Sul, de acordo com o Programa Brasil Sorridente - Saúde Bucal.** Cópia do Edital deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 15 de Julho de 2013.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 027/2013.
CONTRATO: Nº 088/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Maravimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Conserto da transmissão da pá Carregadeira Caterpillar 938 F.
VALOR: R\$ 55.721,78 (cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: Dois meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013.
CONTRATO: Nº 086/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Odontomel - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Fornecimento de material odontológico.
VALOR: R\$ 35.446,40 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

AUTO POSTO MASTER

AUTO POSTO MASTER

49 3655 1138

RUA DELBERTASO CENTRO - CAMPO LESTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 023/2013.
CONTRATO: Nº 085/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho.
VALOR: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta) reais.
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 026/2013.
CONTRATO: Nº 087/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Gauchinho Mecânica e Chapeação Ltda.
OBJETO: Conserto/Reforma das máquinas: Rolo Compactador CATERPILLAR CS 533E e da Pá Carregadeira KOMATSU WA 180.
VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil) reais.
VIGÊNCIA: Dois meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013.
CONTRATO: Nº 089/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Nitrotec - Comércio de produtos Agropecuários Ltda.
OBJETO: Fornecimento de material para inseminação.
VALOR: R\$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013.
CONTRATO: Nº 090/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Fornecimento de sêmen bovino.
VALOR: R\$ 23.225,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 023/2013
PROCESSO Nº 049/2013
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 023/2013, de 12 de junho de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**
Barracão/PR, 10 de Julho de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 026/2013
PROCESSO Nº 056/2013
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 026/2013, de 28 de junho de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: **GAUCHINHO MECÂNICA E CHAPEAÇÃO LTDA.**
Barracão/PR, 12 de Julho de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MADEREIRA KLEIN

Como Luis Klein
 GERENTE

Rua Para, 314 - Centro - Fone (46) 3556-1174 - (46) 8803-2812
 63740-000 - PEROLA D'OESTE - PARANÁ